



## MUNICÍPIO DE ALANDROAL

### EDITAL N.º 1-GP/2025

#### Jovens Colaboradores para dar apoio ao Festival do Peixe do Rio 2025

#### (Feira do Festival)

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Alandroal faz saber, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que por seu Despacho n.º 23-GP/2025, de 18 de fevereiro de 2025, no uso das competências nele delegadas nos termos do artigo 34.º n.º 1 do mesmo diploma legal pela deliberação tomada em Reunião de Câmara de 22/10/2021, nomeadamente a competência referida na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e considerando a importância e notoriedade que o Festival do Peixe do Rio representa para o concelho e para o desenvolvimento da economia local; o crescente e significativo número de inscrições na Feira do Festival, a decorrer no Castelo do Alandroal, de 7 a 16 de março (10 dias) e o importante e necessário envolvimento dos jovens do concelho no evento e na dinamização das atividades económicas locais, determinou:

1. A abertura de inscrições, para um máximo de 20 jovens colaboradores, para o desempenho de diversas funções, nomeadamente receção, vigilância e apoio aos stands presentes no evento (Feira do Festival do Peixe do Rio) durante os dias e horários de funcionamento da Feira.
2. Atribuição de um apoio pecuniário, para fazer face às despesas incorridas, no valor de 5,00€/hora e para um máximo de 6 horas diárias nos seguintes horários:

Fins de semana:

1.º Turno: das 11 Horas às 17 Horas,

2.º Turno: das 17 Horas às 23 Horas;

Durante a semana (segunda-feira a sexta-feira):

Das 16 Horas às 22 Horas.



3. As condições de participação dos jovens:

- i) Podem inscrever-se os jovens residentes no concelho, à procura do 1.º emprego ou desempregados, com idades compreendidas entre os 16 e os 25 anos, inclusive, e os estudantes, fora do horário escolar;
- ii) Os jovens interessados deverão manifestar o seu interesse através do preenchimento de formulário próprio, disponível no Gabinete de Apoio e no site do Município.

O formulário pode ser solicitado e deverá ser enviado para o e-mail: [geral@cm-alandroal.pt](mailto:geral@cm-alandroal.pt), até ao próximo dia 28 de fevereiro de 2025;

- iii) Deverão acompanhar o formulário de inscrição os seguintes documentos:

- Cópia do Cartão de Cidadão;
- Comprovativo de residência.

Alandroal, 21 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

João Maria Aranha Grilo